

Proc. 11.822/40.

(OP-1325-40)

1940

GOS/ZM.

VISTOS E RELATADOS os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Leopoldina Railway solicita a este Conselho:

a) - seja conservado em suspenso, até que se verifique um desafogo na sua situação, o pedido de aumento de capital da Carteira de Empréstimos, de Rs. 5.100:000\$000 (cinco mil e cem contos de reis) para Rs. 6.000:000\$000 (seis mil contos de reis)-, deferido em sessão de 9 de julho ultimo, cujo acórdão foi proferido no processo nº 8.163/40;

b) - seja revertida aos fundos da Caixa a importância de Rs. 400:000\$000 (quatrocentos contos de reis) do capital realizado da Carteira de Empréstimos, afim de ocorrer às despesas forçadas;

c) - seja autorizada a transferir, uma vez desembaraçada das dificuldades por que passa no momento, a mesma importância de Rs. 400:000\$000 (quatrocentos contos de reis) para o fundo da Carteira de Empréstimos;

CONSIDERANDO que não ha o que opor à pretensão da Caixa;

RESOLVE o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, deferir o pedido formulado.

Rio de Janeiro, 17 de outubro de 1940.

a) Francisco Barbosa de Rezende

Presidente

a) Percival Godoy Ilha

Relator

Fui presente-

a) Natercia Silveira

Adjunto de  
Procurador Geral

No impedimento deste

Publicado no Diário Oficial em 29/10/1940.